



**PORTARIA Nº 1704 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.019000/2020-28, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Anderson Francisco da Silva	E	IV	10	E	IV	11	01/11/2021
Augusto Carlos Marchetti	D	IV	11	D	IV	12	01/11/2021
Débora Silva Barroso de Araújo	D	IV	11	D	IV	12	01/11/2021
Débora Virgínia Rossi	D	IV	11	D	IV	12	01/11/2021
Fabiana de Sousa Santos	E	IV	11	E	IV	12	01/11/2021
Jeferson Alves dos Santos	E	IV	10	E	IV	11	09/11/2021
João Batista Esteves Júnior	D	IV	10	D	IV	11	01/11/2021
Leida Cristina Silva	D	IV	11	D	IV	12	01/11/2021
Luis Felipe Cunha dos Reis	D	IV	05	D	IV	06	28/10/2021
Mauro Sérgio Pinto Gouvêa	C	II	05	C	II	06	28/10/2021
Mayra Pettersen	D	IV	05	D	IV	06	23/10/2021
Meire Izabel de Araújo	E	IV	10	E	IV	11	01/11/2021
Odair Fernandes Ramos	D	IV	10	D	IV	11	01/11/2021
Rodrigo Dantas Nunes	E	IV	04	E	IV	05	27/10/2021
Tiago Silveira	E	IV	07	E	IV	08	25/10/2021
Valdemir de Albuquerque	D	IV	06	D	IV	07	29/10/2021



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1703 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.015441/2020-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, no período de 29/10/2021 a 29/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Renata Piacentini Rodriguez - **Presidente**

Carolina Del Roveri - Membro

Edmo da Cunha Rodovalho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1702 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017899/2021-25**, resolve:

Designar o servidor **Maury Bernardes de Souza**, matrícula Siape nº 0394610, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, para substituir o Chefe de Divisão de Patrimônio-FG.1, servidor **Augusto Carlos Marchetti**, no período de 03-11-2021 a 17-11-2021, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1700 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 01-11-2021 a 15-11-2021 (Processo nº **23087.017773/2021-51**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1699 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 27-10-2021 a 31-10-2021 (Processo nº **23087.017773/2021-51**).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1698 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo prazo de até **02-08-2025**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.017480/2021-73.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1695 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-10-2021, Progressão à servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2069149, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.016213/2020-06**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1694 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-10-2021, Promoção ao servidor **Ricardo Zenun Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2403111, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº **23087.006940/2021-38**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1690 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017793/2021-21**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula Siape nº 2339638, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 17-02-2022 a 17-04-2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1689 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017793/2021-21**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula Siape nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 20-10-2021 a 16-02-2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1688 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls.



50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017702/2021-58**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Denis Eduardo Borba Ferreira**, matrícula Siape nº 1569262, ocupante do cargo de Administrador, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28 de outubro de 2018.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1687 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria ME nº 430/2020, de 30-12-2020, publicada no DOU em 31-12-2020, Seção 1, pág. 39, que estabelece ponto facultativo no dia 1º-11-2021, em comemoração ao Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO no dia **1º-11-2021**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

Art. 2º Suspender a prestação de serviços **na referida data** e no dia **30-10-2021**, na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1686 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-10-2021, Promoção à servidora **Luciene Alves Moreira Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422442, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017112/2021-25**).



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1685 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017678/2021-57, resolve:

Declarar vago, a partir de 21-10-2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por **Robson Santos Carvalho**, matrícula Siape nº 1172547, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1684 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017709/2021-70, resolve:

Designar a servidora **Carolina Del Roveri**, matrícula Siape nº 1804856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais-FCC, servidora Tânia Regina Giraldi, no período de 28-10-2021 e 29-10-2021, durante seu afastamento para atividades científicas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1683 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação, do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 038/2017, resolve:

Designar a servidora **Denise Gomes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1512045, para exercer a função gratificada de Coordenadora Adjunta do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia-FG.3, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº



23087.010680/2021-03).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1682 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação, do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 038/2017, resolve:

Designar o servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1524546, para exercer a função de Coordenador do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia-FCC, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.010680/2021-03**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1680 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009446/2021-25, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo José Vieira**, matrícula Siape nº 1575317, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no dia 12-11-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1678 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**





O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01-10-2021, Seção 1, Página 63, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial; e

Considerando o contido na Resolução Consuni nº 40/2020, Orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais, acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG e planos específicos das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas da Sede, da Unidade Educacional Santa Clara e dos campi Poços de Caldas e Varginha;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 496/2020, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas em 17-03-2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para reduzir a exposição interpessoal e as interações presenciais entre membros da comunidade acadêmica, como forma de prevenção ao COVID-19, nos seguintes termos:

Art. 2º Ficam excluídos: o parágrafo único do art. 6º; o art. 7º e o art. 8º.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1676 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.016549/2021-41, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Daniela Strutenskey de Macedo**, matrícula Siape nº 2501295, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 25-10-2021 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1674 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta do processo nº 23087.015227/2021-85, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1673 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017733/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24-12-2021, o servidor **Guilherme Junio Neri Dal Ava**, matrícula Siape nº 2091165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas - FG1**, nas ausências e impedimentos.

Art. 2º Revogar, a partir de 24-12-2021, a Portaria nº 794/2017.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1670 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 21-10-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Cláudio Fernandes Avelino**, matrícula SIAPE 1985916, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 06 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 06 (Processo nº 23087.017612/2021-67).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1667 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2021, a partir de 22/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1666 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 8/2017 do Conselho Universitário, de 18-05-2017, bem como no Processo nº 23087.017733/2021-17, resolve:

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Coordenador do Campus Avançado de Poços de Caldas-MG-FG.1 para **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas-FG.1**, ocupada pelo servidor **Alexandre Vieira Rubim**, matrícula Siape nº 1681267, ocupante do cargo de Administrador, designado pela Portaria nº 1467/2011, alterada pela Portaria nº 986/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1665 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do servidor **Robson Santos de Carvalho**, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, na Sede Alfenas, ocorrido no dia 21 de outubro de 2021.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1661 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula Siape nº 1801773, exercício de 2021, a partir de 25/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1659 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2021, a partir de 22/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora em Exercício de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1656 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Samuel Bueno Soltau**, matrícula Siape nº 1551331, exercício de 2021, a partir de 27/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1655 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.017421/2021-03, resolve:

Conceder, a partir de 07-10-2021, **Progressão por Mérito Profissional**, à servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula SIAPE 2352011, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 07 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 08.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1653 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior e Resolução nº 38/2018, do Conselho Universitário; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 18-10-2021, da servidora **Namie Okino Sawada**, matrícula siape nº 3073283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.001339/2019-34).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1650 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017238/2021-08**, resolve:



Designar o servidor **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação-FCC, servidora **Simone Botelho Pereira**, no período de 18-10-2021 a 26-10-2021, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1649 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-10-2021, Progressão à servidora **Raquel Maria Lima Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1292871, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.016621/2021-31**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1648 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.012004/2020-85, resolve:

Atribuir à servidora **Laís Pereira Rabelo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100640, dos encargos de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.012004/2020-85).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1647 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.012004/2020-85, resolve:

Dispensar a servidora **Marina Bernardes Lourenco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3194335, dos encargos de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1544/2020 (Processo nº 23087.012004/2020-85).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1646 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Valdemar Antônio Paffaro Júnior**, matrícula Siape nº 1444427, exercício de 2021, a partir de 21/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1645 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Larissa Santana Rodriguez**, matrícula Siape nº 2402927, exercício de 2021, a partir de 20/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 1644 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-10-2021, Promoção ao servidor **Valdemar Antônio Paffaro Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1444427 para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº **23087.002748/2021-72**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1643 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão da Escola de Enfermagem, resolve:

Atribuir à servidora **Patricia Scotini Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2325742, os encargos de Suplente de Coordenador de Extensão da Escola de Enfermagem, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.012065/2021-23).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1642 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação de Extensão da Escola de Enfermagem, resolve:

Atribuir à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, os encargos de Coordenadora de Extensão da Escola de Enfermagem, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.012065/2021-23).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,





disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1640 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.016072/2021-02, resolve:

Reconduzir a servidora **Daniela Silva de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1977739, designada pela Portaria nº 1549/2020, aos encargos de Suplente de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 19-09-2021 a 18-09-2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1639 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.016072/2021-02, resolve:

Reconduzir a servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, designada pela Portaria nº 1548/2020, aos encargos de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 19-09-2021 a 18-09-2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1638 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marlus Pinheiro Rolemberg**, matrícula Siape nº 1520140, exercício de 2021, a partir de 18/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1636 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, exercício de 2021, a partir de 15/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1635 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como o contido no processo nº 23087.013924/2021-00, e de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 15-5-2008, resolve:

Alterar, a partir de 1º-01-2013, para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo à Qualificação, concedido à servidora **Mauricéa Silva Gomes de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 0394490, ocupante à época do cargo de Auxiliar em Administração.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1634 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**



O **REITOR EM EXERCÍCIO** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LEILISMARA SOUSA NOGUEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 58/2021, publicado no DOU de 18/05/2021, fls. 62 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 141/2021, publicado no DOU de 08/10/2021, fls 81, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0305610.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1633 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011354/2019-91**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula SIAPE nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 24 e 25-11-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1631 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015660/2021-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula SIAPE nº 1545490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 11, 12, 16 e 17-11-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 03-10-2010 e 31-10-2010.

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1629 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Vânia Regina Bressan**, matrícula Siape nº 3860150, exercício de 2021, a partir de 18/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1627 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e considerando o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 063/2017, resolve:

Dispensar o servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1744342, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1699/2020 (Processo nº 23087.015576/2021-05).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1626 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 13-10-2021, Progressão ao servidor **Augusto Castelli Von Atzingen**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2237938, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003232/2021-45).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1624 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora Fernanda Paiva de Oliveira, no período de 18-10-2021 a 29-10-2021, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1623 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 063/2017, resolve:

Designar o servidor **Bruno Aidar Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072386, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, desta Universidade, em continuidade ao mandato da Portaria UNIFAL-MG Nº 1699/2020, até 12-11-2022 (Processo nº 23087.015576/2021-05).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1622 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-10-2021, Progressão à servidora **Marina Lara de Carli Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1339736, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012993/2021-98).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1621 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016940/2021-46, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, no período de 04/10/2021 a 03/10/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - **Presidente**

Ana Luiza Dias Leite de Andrade - Membro

Camila Pinhata Rocha - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1620 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e a Portaria UNIFAL-MG Nº 26/2020, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido ao servidor **Leandro Lima Resende**, matrícula Siape nº



1643470, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Controladoria e Contabilidade, no Centro de Pós Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade (Cepcon), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 09-03-2022 a 08-03-2024, na forma constante do Processo nº 23087.016586/2021-501.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 1619 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a indicação efetuada na 99ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, objeto do Processo nº 23087.017019/2021-11, resolve:

Designar o servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, desta Universidade, com mandato até o dia 23-01-2023.

Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, desde 09-06-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1618 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016432/2021-68, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Raquel Ferreira de Figueiredo**, matrícula Siape nº 2031260, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 18 a 20-10-2021 e no dia 16-11-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2020 e 15-11-2020.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1617 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **João Marcos Caixeta Franco**, matrícula Siape nº 1074950, exercício de 2021, a partir de 15/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1616 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Stella Maris da Silveira Duarte**, Matrícula SIAPE nº 2116323, CPF \*\*\*.073.056-\*\*, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 103/2019 combinado com o art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e a vantagem do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.016613/2021-94).

Declarar uma vaga no referido cargo.





**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1615 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a decisão proferida na reunião realizada em 22-09-2021, para a composição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, resolve:

Designar o servidor **Gael Yves Poirier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1547241, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 21-10-2021 a 20-10-2023 (Processo nº **23087.016098/2021-42**).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1614 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a decisão proferida na reunião realizada em 22-09-2021, para a composição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, resolve:

Designar a servidora **Tânia Regina Giraldi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803715, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 21-10-2021 a 20-10-2023 (Processo nº **23087.016098/2021-42**).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1613 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a decisão proferida na reunião realizada em 22-09-2021, para a composição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, resolve:



Dispensar, a partir de 21-10-2021, a servidora **Tânia Regina Girdi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803715, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2055/2019 (Processo nº **23087.016098/2021-42**).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1612 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a decisão proferida na reunião realizada em 22-09-2021, para a composição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, resolve:

Dispensar, a partir de 21-10-2021, a servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714882, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais-FCC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2054/2019 (Processo nº **23087.016098/2021-42**).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1611 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.016681/2021-53**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 13 e 14-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1610 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 1606/2021, resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, no dia 14-10-2021, durante seu afastamento em virtude de serviços à justiça eleitoral.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1609 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021/SEC-ICSA/ICSA/REITORIA**, objeto do Processo nº 23087.016243/2021-95, resolve:

Alterar, a partir de 15-10-2021, a jornada de trabalho da servidora **Jacqueline Aparecida Silva**, matrícula Siape nº 1984490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1608 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, matrícula Siape nº 1267737, exercício de 2021, a partir de 14/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1607 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, matrícula Siape nº 1643324, exercício de 2021, a partir de 14/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1606 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 14-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1605 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1.115, de 20-08-2012, publicada no DOU de 27-08-2012, Seção 2, fls. 18, que alterou a aposentadoria por invalidez concedida à servidora inativa **Mauricéa Silva Gomes de Oliveira**, matrícula Siape nº 0394490, para o novo fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e § 18, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012 e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90, **para fazer constar os efeitos a partir de 29-03-2012**. (Processo nº 23087.013924/2021-00)

**Alessandro Antônio Costa Pereira**



Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1604 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria ME Nº 11.923/2021, de 06-10-2021, publicada no DOU em 07-10-2021, Seção 1, pág. 18, que estabelece ponto facultativo no dia 11-10-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO no dia **11-10-2021**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

Art. 2º Suspender a prestação de serviços **na referida data** e no dia **09-10-2021**, na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1603 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016918/2021-04, resolve:

Designar o servidor **Breno Régis Santos**, matrícula Siape nº 1603865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do Instituto de Ciências da Natureza-CD.3, servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, no período de 18-10-2021 a 22-10-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1601 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº



80/2021/Latosensu/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo Processo nº 23087.015718/2021-26, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, os encargos de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 2, desta Universidade, com mandato até o dia 28-02-2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 2, desde 1º-03-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1600 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 80/2021/Latosensu/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo Processo nº 23087.015718/2021-26, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1508913, os encargos de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 2, desta Universidade, com mandato até o dia 28-02-2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 2, desde 1º-03-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1599 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 79/2021/Latosensu/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo Processo nº 23087.015718/2021-26, resolve:



Art. 1º Atribuir à servidora **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1508913, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 1, desta Universidade, com mandato até o dia 28-02-2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 1, desde 1º-03-2020, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1598 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 79/2021/Latosensu/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo Processo nº 23087.015718/2021-26, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, os encargos de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 1, desta Universidade, com mandato até o dia 28-02-2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos - Turma 1, desde 1º-03-2020, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1597 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Leandro Araújo Fernandes**, matrícula Siape nº 1793142, exercício de 2021, a partir de 08/10/2021.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1596 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Daniela Coelho de Lima**, matrícula Siape nº 1643085, exercício de 2021, a partir de 07/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1590 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-10-2021, Promoção ao servidor **Alexandre Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510491, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº **23087.014266/2021-65**).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1588 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.015730/2021-31, resolve:





Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, no período de 21/09/2021 a 20/09/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

José Mário Barbosa Alves - **Presidente**  
Charles Guimarães Lopes - Membro  
Claudio Scassiotti - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1584 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016553/2021-18, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rosemberg Francisco Rangel**, matrícula Siape nº 2141719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 08-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1583 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-10-2021, Progressão à servidora **Marina Wolowski Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2339638, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015953/2021-06).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1582 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-10-2021, Progressão à servidora **Adriana Maria Imperador**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1712865, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013701/2021-34).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1581 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014655/2021-91, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, para exercer suas atribuições no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG, desta Universidade.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pro Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1580 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Juscelio Pereira da Silva**, matrícula Siape nº 1760473, exercício de 2021, a partir de 07/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1578 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Núcleo das Licenciaturas, em conformidade com o Regimento Interno da Prograd, aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 014/2016, resolve:

Designar a servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.015012/2021-64).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1577 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Núcleo das Licenciaturas, em conformidade com o Regimento Interno da Prograd, aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 014/2016, resolve:

Designar o servidor **Eloésio Paulo dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546171, para exercer a função gratificada de Coordenador do Núcleo das Licenciaturas-FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.015012/2021-64).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1576 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo



em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Núcleo das Licenciaturas, em conformidade com o Regimento Interno da Prograd, aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 014/2016, resolve:

Dispensar a servidora **Célia Weigert**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528262, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas-FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 838/2019 (Processo nº 23087.015012/2021-64).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1575 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 039/2017, resolve:

Designar a servidora **Luciene Resende Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746244, para exercer a função gratificada de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia-FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 12-10-2021 a 11-10-2023 (Processo nº 23087.013922/2021-11).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1574 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 039/2017, resolve:

Designar o servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3013326, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado



Interdisciplinar em Ciência e Economia-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 12-10-2021 a 11-10-2023 (Processo nº 23087.013922/2021-11).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1573 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016552/2021-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Djanira Helena Ferreira de Andrade**, matrícula Siape nº 1920345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 08-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1572 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº: 123.162/2021, para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria, referente ao Processo nº 23087.015297/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26-08-2021**, à servidora aposentada de CPF nº **\*\*\*.462.406-\*\***, matrícula SIAPE **2163281**, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número:123.162/2021 possui validade até **23-09-2026**.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1571 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a indicação para a Coordenação do Curso de Administração Pública, resolve:

Designar o servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos. (Processo nº 23087.015257/2021-91).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1570 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista indicação para a Coordenação do Curso de Administração Pública, resolve:

Designar a servidora **Elisa Zwick**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913459, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Administração Pública-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.015257/2021-91).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1569 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista indicação para a Coordenação do Curso de Administração Pública, resolve:

Dispensar o servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, da função de Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1397/2021 (Processo nº 23087.015257/2021-91).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 1568 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a indicação para a Coordenação do Curso de Administração Pública, resolve:

Dispensar a servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1906347, da função gratificada de Coordenadora Curso de Administração Pública-FCC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1396/2021 (Processo nº 23087.015257/2021-91).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 1567 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.019000/2020-28, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Clenilda Maria de Faria Santos	E	IV	09	E	IV	10	28/09/2021
Diogo Guilherme Pereira	E	IV	09	E	IV	10	14/10/2021
Ira de Lizandra Gonçalves	D	IV	09	D	IV	10	09/10/2021
João Francisco Vitório Rodrigues	D	IV	09	D	IV	10	28/09/2021



Kris Simone Tranches Dias	D	IV	07	D	IV	08	24/09/2021
Márcio Augusto de Souza	D	IV	05	D	IV	06	02/10/2021
Marco Aurélio Sanches	D	IV	09	D	IV	10	07/10/2021
Patrícia da Cruz Ruella	D	IV	09	D	IV	10	02/10/2021
Paula Mari Sato	E	IV	05	E	IV	06	18/09/2021
Roberta Garcia Gomes	E	II	05	E	II	06	01/10/2021
Rúbio Rodrigues Cláudio	D	IV	05	D	IV	06	14/10/2021
Silvío Ramos dos Santos Júnior	D	IV	09	D	IV	10	28/09/2021
Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	E	IV	09	E	IV	10	28/09/2021
Vítor Renato Alves de Brito	E	IV	09	E	IV	10	28/09/2021

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1565 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2021, Progressão ao servidor **Mateus Freire Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1636381, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014203/2021-17).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1564 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,





delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-10-2021, Promoção ao servidor **Alexandre Giusti Paiva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509691, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.012089/2021-82).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1563 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-10-2021, Progressão à servidora **Luciene Resende Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746244, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015173/2021-58).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1562 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-10-2021, Progressão à servidora **Lisandra Brandino de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582682, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014855/2021-43).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1560 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2021, Promoção à servidora **Flávia Della Lucia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545640, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015220/2021-63).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1559 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-10-2021, Progressão ao servidor **Alisson Eugênio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1377896, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013496/2021-15).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1558 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015652/2021-74, resolve:

Conceder ao servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras/Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 21-09-2021.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1557 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-10-2021, Promoção à servidora **Verônica Ferreira Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1053221, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012849/2021-51).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1556 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2021, Progressão à servidora **Alessandra Regina Pepe Ambrozin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1736002, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013724/2021-49).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas